



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
24.656/2020	
Recebido em. 04/03/2020	
Horário.	10:05 horas
Rúbrica:	<i>Luiz</i>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 /2020

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ
BRASILEIRO DOURADO A
SENHORA SUELY ALVES MEIRA.**

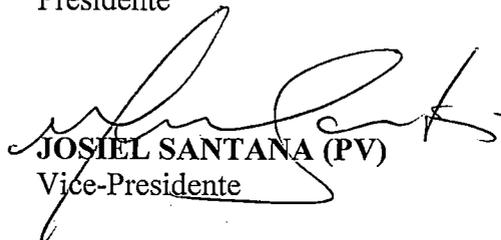
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Jose Maria Primo, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município, e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Senhora Suely Alves Meira.

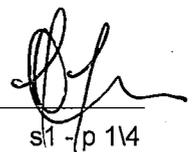
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de março de 2020;
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JUAREZOLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente


CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora Suely Alves Meira.

O homenageado foi indicação do vereador Jose Maria Primo - PV.

O Senhora Suely Alves Meira, em janeiro do ano de 1997 se mudou para Nova Venécia-ES, onde atuou como médica pediátrica, no antigo Hospital Brasileiro e hoje atua no Centro de Saúde do bairro Margareth.

A Senhora Suely Alves Meira, reside na Rua Itelvina, nº 68, Bairro Filomena, Nova Venécia-ES, CEP 29830-000, tel 27 99978-6555.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

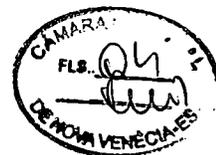
É a justificativa.

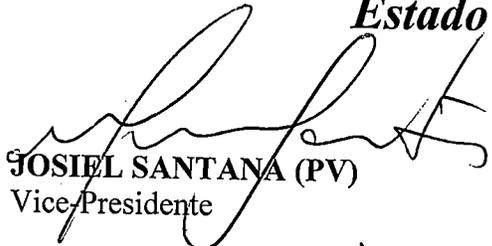
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de março de 2020;
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZOLIOSI(PSB)
Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSIEL SANTANA (PV)

Vice-Presidente


CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)

Primeiro Secretário


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)

Segundo Secretário

